



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 32

EDITAL PPGRI/IERI/UFU Nº 1/2022, Turma 2023

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS ALUNOS/AS ESPECIAIS

Nome	Situação
Arthur Peixoto Gonçalves	Aprovado
Breno Benjamin Nunes Mendoza	Aprovado
Camila Souza Betoni	Aprovada
Cláudio Alves de Paula Júnior	Aprovado
Ester Paula dos Santos	Aprovada
Júlia de Castro Matos	Aprovada
Laura Roberta Rodrigues Gonçalves	Aprovada
Roberta Hipolita Freitas	Aprovada
Túlio Avelino Teles de Andrade	Aprovado

Conforme a resolução do PPGRI no Art. 54. no parágrafo 1º "**O aluno especial poderá matricular-se em apenas uma disciplina por semestre.**" e segundo resolução CONEP nº 17, Art. 44. parágrafo 2º "O aluno especial será admitido por 2 (dois) semestres letivos consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% (cinquenta por cento) os créditos necessários à integralização do currículo de Mestrado ou Doutorado do PPG responsável pelas disciplinas."



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Cardozo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/03/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301190** e o código CRC **1A8348AC**.